



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Acta da Sessão Ordinária realizada em 2011/09/27

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos foi declarada aberta a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo;-----

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues. -----

PRESENÇAS: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Francisco Silva, Jorge Paulo Gomes da Silva, José António dos Reis, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Alberto dos Anjos Martins, Duarte Nuno Pires, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Aniceto do Espírito Santo Diegues, Miguel Joaquim Linhas, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, Duarte Francisco Gomes, Manuel António Pedreiro, José Guilherme Fernandes Barreira, Eduardo de Jesus Morais, Paula Cristina Lopes Silva, Adelino José dos Santos, André João da Silva Rodrigues, Carlos Dinis Mateus Fornos, Olímpio Evangelista Fontes, António Paulo Oliveira Neves, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Domingos Augusto Fernandes, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira, José Henrique Vieira da Silva, Humberto José Sobrinho Alves, Carlos Abel Almendra Frias

Vieira, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Francisco dos Santos Barroso, Maria do Carmo Fernandes, António Miguel Borges da Silva, Dora Maria Barroso de Sá, José Augusto Pinheiro, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, António João Margarido Alves, José Maria Ribas, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Manuel Aurélio Taveira Fernandes, Luís Alberto Piçarra, Manuel Pedro Gama, José Humberto Martins, José Carlos Claro, José Paulino Castanheira, Horácio Domingos Afonso, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Maria Madalena Afonso Magalhães, Afonso Gonçalo Patrício, Maria de Lurdes Freitas e Manuel Dinis Lousada. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor Deputado, Francisco José Nunes Cunha. -----

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados, António dos Anjos Gonçalves Diana Sofia da Costa, Humberto da Cruz Carneiro, Anabela Afonso Doreta, Maria Adelaide Fernandes Morais. -----

Verificada que foi a existência de quorum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da acta da sessão anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal; --

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 – Taxas do IMI; -----

2.6 – CIV – Expropriação de parcela de terreno com carácter de urgência; -----

2.7 – Informação sobre a situação económica e financeira do município referente ao 1.º semestre de 2011; -----

2.8 - 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa. -----

3 - Período reservado ao Público. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi concedido um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveu-se para intervir o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, o qual ditou para a acta uma intervenção do teor seguinte; -----

“A coberto e a pretexto do programa da troika, o governo com a inteira colaboração do PS, preparam, na continuidade de orientações e opções adoptadas ou tentadas em momentos anteriores, um salto qualitativo na ofensiva contra o poder local democrático. Um ataque que, pelo já enunciado (quer no chamado “memorando de entendimento”, quer nas declarações de membros do governo, quer de dirigentes do PS), constituiria, a concretizar-se, a completa descaracterização dos elementos mais progressistas e avançados do poder local, a liquidação do que ele representa enquanto conquista de Abril com os seus elementos diferenciadores: ---

- a) Um poder local amplamente participado; -----
- b) Plural, colegial e democrático; -----
- c) Dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira; -----
- d) Ocupando um lugar na organização democrática do estado não subsidiário, nem dependente do nível central. -----

Um programa de agressão ao poder local (que é na sua essência e consequências um programa de agressão às populações e às suas condições de vida) que tem sido suportado numa intensa campanha ideológica visando a menorização da sua imagem e animação de desconfiança popular contra as autarquias e a sua autonomia. O empolamento dado à questão do sector empresarial local (que partindo de uma situação real de recurso abusivo a esta figura tem também por objectivo atacar o sector público); a questão do número de pessoal dirigente nas autarquias (cerca de 2800, entre dirigentes superiores e intermédios, para 308 municípios que está longe de em abstracto poder ser apresentado como descomunal a menos que se tenha da visão das autarquias a da sua redução a um mero conselho de administração sem serviços e

funções operacionais); e a questão das despesas de representação atribuída a presidentes e vereadores (contra a qual o PCP votou, importa recordar) fazem parte desta ofensiva. -----

Importa ainda anotar que, relativamente às empresas municipais, mais do que uma anatemização em abstracto, o que é preciso sublinhar são as responsabilidades concretas do PS e PSD na criação de tais entidades: -----

a) Uma criação não a pensar em encontrar soluções de eficácia na gestão pública, mas sim para alimentar clientelas, multiplicar conselhos de administração, retirar aos órgãos com legitimidade democrática (vereações) o controlo e definição de políticas públicas e preparar caminho para privatizações de serviços; -----

b) Um regime legal que mereceu nas sucessivas alterações que PS e PSD foram impondo, com o voto contra do PCP, não só porque o seu regime foi sendo cada vez mais permissivo à envolvimento de capital privado mas porque se foram impondo crescentes limitações ao poder de tutela e condução que era devido às câmaras e assembleias municipais. Quanto à redução de pessoal dirigente, desde já se sublinha que o valor de 40 milhões de poupança apontada pelo ministro para uma redução de um terço do seu número é fantasioso e manipulado (a eliminação de cargos dirigentes não significa a saída da administração mas tão só o seu regresso aos lugares de técnicos superiores que quase todos ocupam na estrutura municipal. --

O anunciado pacote legislativo (uma dezenas de diplomas a concretizar até ao final do 1º semestre de 2012) tem por objectivo nos seus eixos centrais: -----

a) O desfiguramento do sistema eleitoral com a eliminação da eleição directa das câmaras e a imposição de um regime de executivos homogéneos, ferindo irremediavelmente não apenas as características plurais e democráticas hoje existentes, mas sobretudo consagrando a opacidade e a falta de controlo democrático, em si mesmo factores de corrupção e ausência de transparência. Um desfiguramento acompanhado ainda de uma significativa redução do número de eleitos lesiva do carácter participado e democrático do poder local, sustentada na deliberada confusão entre número de eleitos e despesa, iludindo que já hoje nos executivos municipais de total de eleitos, menos de 1/3 pode estar em regime de permanência; -----

b) A instituição de um regime de finanças locais “responsabilizante”, assente na fiscalidade local, reduzindo os seus factores de coesão e eliminando o princípio constitucional da “justa repartição entre a administração central e local dos recursos do estado”. Um regime que visando liquidar a autonomia financeira do poder local procura transferir, também no plano local, a busca de recursos para as costas da populações; -----

c) A eliminação de facto da autonomia administrativa com a substituição da tutela inspectiva por uma tutela de mérito e integrativa; -----

d) Uma subversão do actual regime de atribuições e competências, com a intenção de transferência de competências municipais para estruturas supra municipais (na dinâmica das comunidades urbanas do governo de Durão Barroso ou das comunidades inter municipais do governo PS), numa inversão completa do que devia ser um efectivo processo de descentralização (a que as regiões administrativas dariam corpo); -----

e) Uma “reforma administrativa” visando a eliminação de um número significativo de freguesias e municípios, eliminando a participação política, reduzindo a proximidade e retirando força à representação dos interesses locais. -----

Quanto à reorganização administrativa importa ter presente e dar combate a algumas manobras de diversão e divisão do poder local, designadamente: -----

- A ideia de que não haverá redução de municípios, mas só de freguesias, procurando assim ganhar os eleitos municipais, não apenas para esta solução, mas como seus defensores e dinamizadores, como já se verifica em vários municípios; -----

- A ideia de que eliminam juntas de freguesia, mas se mantêm as freguesias, como se a questão fosse a da existência de espaços territoriais e não a existência de espaços de representação política e participação democrática que lhe corresponde; -----

- A ideia, junto das freguesias urbanas de que as pequenas freguesias rurais do interior não fazem sentido, ou, junto destas, que as freguesias nas vilas e cidades não se justificam, procurando assim minar a unidade e resistência das freguesias. Já são frequentes ideias de aceitação e conformismo, que exigem esclarecimento e combate. -----

Este programa, a concretizar-se, constituiria defacto uma completa subversão daquilo que é e representa hoje o poder local democrático. Não queiramos ser nós também um dos responsáveis pelo desfiguramento do poder local democrático!” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se à bancada do Partido Social Democrata, dizendo-lhe que, uma vez que a Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, regressou a esta Assembleia, deixou de fazer parte da mesma o Senhor Deputado Luis Miguel Pires Gomes, ficando assim a bancada sem porta voz, por isso, logo que possível, deviam fazer chegar à mesa da Assembleia a indicação do novo porta voz. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

Seguidamente a acta foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados Eduardo Vicente Roxo, Duarte Nuno Pires, José Paulino Castanheira, Horácio Domingos Afonso, António João Margarido Alves, Carlos Abel Almendra Frias Vieira, António Miguel Borges da Silva e Anabela Afonso Doreta, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Segundo Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no periodo que medeia, entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia.. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmº Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

É tempo das colheitas de Outono, do início das aulas, das sementeiras, do regresso em pleno ao trabalho. Mas é também o tempo da indefinição, da incerteza e até da angústia. Duas realidades bem diferentes e opostas. -----

Todos os dias e a todas as horas somos confrontados com cenários terríveis acerca da situação económica e financeira do País e da Europa. Somos confrontados com o aumento do desemprego, da criminalidade motivada em algumas vezes por necessidades, pelo aumento da pobreza, etc, etc.

É neste ambiente que hoje infelizmente se vive. E quem tomou a opção de fazer da sua vida uma dedicação à causa pública, de se dedicar à política a tempo inteiro e assumiu o compromisso e a responsabilidade de governar, seja o País, um ministério, uma instituição pública ou uma autarquia, vive hoje confrontado com esta realidade nacional e europeia, por ser tão negativa, influencia directamente e no mesmo sentido a nossa actuação. Este clima de pessimismo em que se vive, mexe e condiciona as decisões, as opções estratégicas e perspectivas de futuro. -----

Meus Caros: -----

O que é hoje pode já não o ser amanhã. Todos os dias somos informados que determinadas verbas nos serão retiradas, que serviços serão extintos e que o pessoal terá que ser reduzido. Acreditem que tudo isto está a ficar muito, mas muito complicado. -----

Por isso mesmo, minhas caras e caros membros desta casa, Snrs. Presidentes da Junta e Vereadores também, há dois pontos que pretendo que fiquem bem claros e todos deles bem conscientes: o primeiro é que não temos hoje condições para garantir, para assumir o compromisso de que este ou aquele investimento, que foi devidamente programado, venha na verdade a ser concretizado. As regras mudam todos os dias e algumas vezes durante o mesmo dia, e com essa mudança, muda também tudo o resto. Este era o primeiro ponto que eu gostava de deixar, no fundo nada está verdadeiramente garantido. Um investimento, ou uma transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, passam a ser doravante uma incerteza. ----

Um segundo ponto tem a ver com o seguinte: esta realidade que transmito, e que é verdadeira há muito que vem sendo colocada e abordada nos diversos contactos com as Juntas de Freguesia. -----

Pois bem, os Snrs Presidentes de Junta têm entendido e interiorizado estas preocupações e também eles têm feito um grande esforço de contenção de despesas e poupança, ajudando assim a Câmara a suportar de forma não tão pesada todas estas dificuldades. -----
Era este o segundo ponto que queria deixar: no fundo uma palavra de agradecimento e reconhecimento pela colaboração que as Juntas de Freguesia têm prestado, só possível quando existe, como agora, um clima saudável e de leal entendimento entre todos. -----

Mas nem tudo, penso eu estará perdido, nem tudo serão desgraças: estes tempos são também tempos que nos obrigam a por à prova todas as capacidades de decidir, de governar, no fundo de liderar. E como tudo na vida, as dificuldades para uns, são sempre benefícios para outros. -
Graças a uma situação financeira que temos sabido manter estável, a Câmara de Vinhais tem conseguido apresentar candidaturas e realizar investimento nas mais diversas áreas como todos sabem: saneamentos, arruamentos, recuperação de património, melhoramentos diversos, etc. -----

Agora mesmo, foram notificados os dois empreiteiros para iniciarem as obras de requalificação da estrada de Santalha e de Lomba e comecem o mais rapidamente possível, pois em ambas as estradas e de acordo com os contratos que temos assinados com as Estradas de Portugal, teremos que facturar ainda este ano uma verba na ordem do meio milhão de euros, facturar e pagar, dizia eu agora mesmo, foram notificados, isto não foi escrito hoje, mas fui informado há pouco que, já se iniciaram os trabalhos nessas estradas, é um bom dia hoje, é o cumprimento de um sonho que tem décadas de compromissos. -----

O concurso para a requalificação da estrada de Rebordelo a Nuzedo de Baixo e acesso a Vale das Fontes está a bom ritmo, bem assim como a empreitada de sinalização e marcação de diversas estradas por todo o território. Estamos a elaborar mais alguns projectos para saneamentos, o novo Centro Escolar está em fase de concurso, a obra de construção do Centro Cultural está em fase de contrato e estamos a preparar a candidatura para a recuperação do solar do Conde Sarmento (edifício onde hoje funciona o chamado Grémio) e adaptá-lo a Centro de Interpretação do Porco e do Fumeiro, bem assim como outras candidaturas que serão apresentadas e explicadas em devida altura. -----

As obras na Circular Interna de Vinhais (CIV) continuam a bom ritmo. Iniciamos também as obras de construção de um campo de minigolfe no Parque Verde, os saneamentos nas aldeias também continuam a bom ritmo.. -----

Mas há um investimento que tal como todos os outros se vai reflectir em todo o concelho, nomeadamente nas pessoas mais carenciados: apesar dos tempos e de todo este cenário, verdadeiramente negro, conseguiu-se fazer aprovar o financiamento com o IHRU antigamente chamado Instituto Nacional da Habitação, para construção de 30 casas sociais a fim de, definitivamente, resolver alguns grandes problemas de habitação de que alguns ainda carecem, projecto que está praticamente pronto e cujos custos da obra ultrapassa um milhão e novecentos mil euros. Nos tempos que vivemos parece-me uma excelente notícia. -----

Também será oportuno dar a conhecer a esta assembleia que o processo de expropriação dos terrenos propriedade da TEC Vinhais, na Quinta do Seminário terminou o processo de expropriação com o acordo das partes, pois e após vários meses de negociações chegou-se ao preço de 185.000 euros, do qual uma parte já foi paga, adquirimos os terrenos também junto aos armazéns das frutas para aí instalarmos algumas casas sociais pelo preço de 50.000 € por aquele terreno como sabem era propriedade do antigo Cachão, adquirimos também por compra algumas casas Dentro da Vila, já explicarei a seguir porque, e a escritura de venda da fábrica das castanhas, da Cacovin à empresa francesa já foi feita e a nossa parte do preço entregue na totalidade em cheque, o processo de expropriação do terreno pertença de José Carlos Claro e Horácio André Claro, junto ao centro de saúde está a correr seus termos, como sabem não foi possível chegar a acordo com os proprietários do terreno junto ao stand do Sr. Ramos, e portanto como não podemos hesitar, como temos feito noutros casos estamos a expropriar aquele pedaço de terreno, e estou convencido que durante o percurso chegaremos a um acordo. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €144.136,26 -----

- Dotações não orçamentais – €667.456,76 -----

No tocante à situação financeira municipal informou que a Câmara Municipal de Vinhais tem a receber de fundos comunitários, pelas obras comparticipadas, verbas na ordem de um milhão de euros, já pagas. Os pedidos de pagamento já tinham sido efectuados pelo que aguardavam o crédito dessas mesmas verbas, por isso a situação financeira é aceitável. -----

Por fim o Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez uma apresentação detalhada, via power point, da construção do Bairro de Habitação Social, com vinte fogos a levar a efeito no

lugar do Fornelo, em Vinhais e da recuperação de dez moradias na Zona Histórica, investimento que vai ter participação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Neste ponto da Ordem do Dia, apenas o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, manifestou a intenção de intervir. -----

Concedida a palavra a este Senhor Deputado, disse que pretendia colocar três questões pertinentes. -----

Primeira questão, à cerca de oito ou nove anos a CDU trouxe a esta Assembleia a preocupação com a Castanheira de Lagarelhos, pelo facto de terem colocado asfalto até junto do tronco, que iria provocar-lhe a morte. Pois segundo a entrevista que prestou o Sr. Armando Fernandes ao Mensageiro de Bragança, embora o tronco tenha uma protecção, isso não resolve a situação, porque o dito monumento se encontra em morte lenta, o que podia ter sido evitado, se tem tido em conta a preocupação apresentada pela CDU na altura. -----

Continuou a dizer que espera que a Câmara tome todas as diligências o mais rápido possível para evitar a sua morte. -----

Em relação à segunda questão disse que, tinha sido abordado por alguns munícipes da freguesia de Vila Verde, dizendo que a água de consumo no Verão, adquire sabor. -----

Relativamente à terceira questão, comentou que, quando foram colocados os contadores da água a maior parte deles, encontravam-se com as tampas sem fecho e outras partidas, criando um mau ambiente. Continuou a dizer que, não queria por em causa a qualidade da água, pois tal sabor pode ser de o depósito se encontrar ao sol, porque de Verão a água não se pode beber, se o depósito estivesse enterrado, a água não perderia a sua qualidade nem ganharia sabor.-----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, para se dirigir ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que a Castanheira de

Lagarelhos, não demonstrou nenhum sinal de morte, desde que está asfaltado o espaço envolvente, antes pelo contrário, está a melhorar, pois todos os anos é necessário proceder a cortes de alguns ramos, porque ela cresce bastante. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que desconhecia o problema da água, mas ia solicitar que fosse devidamente analisado. -----

Em relação à Castanheira de Lagarelhos, era um assunto que não era para ser abordado, mas já que o Senhor Deputado se aproveitou da notícia que vinha no Mensageiro de Bragança, para a comentar. Explicou-lhe que, quando foi colocado o alcatrão não era Presidente da Câmara, nem o Senhor Manuel António Fernandes Martins, era presidente da Junta de Freguesia, e quem o mandou colocar, na altura, fê-lo com a melhor das intenções, e quem faz com o melhor das intenções, não comete crime, razão pela qual é um assunto já devidamente discutido e ultrapassado. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo que ele só quis chamar a atenção, acerca da Castanheira de Lagarelhos, não pretendeu culpar ninguém. --

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Maria Glória Pires Cruz Veleda, dirigiu-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para lhe colocar a questão, o que é que ele tem feito de concreto para o desenvolvimento do nosso Concelho, e para melhorar a qualidade de vida das pessoas que aqui moram. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, respondeu à Senhora Deputada Maria Glória Pires Cruz Veleda, que já não era a primeira nem a segunda vez que fazia uma interpelação descabida. Continuou a dizer que, se ele está nesta Assembleia, é para trazer assuntos relacionados com o nosso Concelho, trazendo situações que acha que não estão correctas, e que se desloca lá debaixo porque está preocupado com o Concelho de Vinhais, com a desertificação, com a pobreza, com tudo o que existe no nosso Concelho. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, leu uma moção que foi apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que a seguir se transcreve: -----

“No momento em que é anunciada a abertura de um processo de reforma administrativa do poder local com a redução substancial de autarquias (freguesias e concelhos), e; -----

Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição da República Portuguesa, às Leis, aos Tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, é parte da arquitectura do Estado Português;-----

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhe interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva; -----

Considerando que o poder local democrático e as pessoas territoriais que o integram detém atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade; -----

Mais considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milenarios no caso de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobreviveram elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional; -----

Considerando, por fim que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias; -----

Considerando que de há muito que alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;-----

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a pura e simples extinção de freguesias e municípios; -----

A Assembleia Municipal de Vinhais, reunida em 27 Setembro 2011, delibera: -----

1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados: -----

a) As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias regionais; -----

b) A extinção de autarquias em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública e será um factor de empobrecimento da vida democrática local. -----

2. Não aceitar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação por recurso a qualquer forma de engenharia política, seja pela supressão dos seus órgão democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento, nas condições de autonomia previstas na Constituição da República Portuguesa.”-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados, se a moção é admitida para discussão ou era rejeitada.-----

No uso da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, em representação da bancada do Partido Socialista, disse que, relativamente à moção que o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada apresentou, são sensíveis a este tema, no entanto sugeriam que fosse apresentada uma moção em conjunto, quando chegar o momento oportuno, o que será de todo o interesse para o Concelho. Por essa razão sugeria que fosse retirada. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para dizer que aceita retirar a moção, para ser presente a uma próxima sessão, no entanto encontra-se disponível para elaborar uma outra em conjunto. -----

2.5 – TAXAS DO IMI. -----

Foi presente uma proposta elaborada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“Prevê o n.º 8, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que as taxas do IMI, respeitantes ao ano de 2011, sejam comunicadas à Direcção Geral dos Impostos, até 30 de Novembro. -----

Assim, e porque a aprovação das referidas taxas, é da competência da Assembleia Municipal por proposta da Câmara, proponho que sejam aprovadas as taxas seguintes: -----

- a) prédios rústicos – 0,8%; -----
- b) prédios urbanos – 0,4%; -----
- c) prédios urbanos novos avaliados nos termos do CIMI – 0,2%.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, com as abstenções da bancada do Partido Social Democrata, e com o voto contra da Coligação Democrática CDU, aprovar as taxas propostas.

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, ditou para a acta, uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:-----

“A CDU não vota favoravelmente as taxas do IMI, porque não se revê com as características deste imposto.” -----

2.6 – CIV – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado José Carlos Claro, para dizer que o terreno já não era seu, era do seu irmão. Continuou a dizer que havia um lapso na certidão, pois o terreno só tinha dois mil e seiscentos metros e as confrontações era com o Senhor Ramos e com o Centro de Saúde. -----

Seguidamente ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação deste assunto. -

Foi presente, nos termos da alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a proposta da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Considerando que é de utilidade pública proceder, com urgência, à abertura e execução das obras da Via Circular Interna de Vinhais - troço II e fazer a ligação desta via à Estrada Nacional Nº103, constituindo uma variante ao centro urbano de Vinhais, descongestionando o trânsito, dando coesão à malha urbana com a promoção da melhoria da mobilidade e da acessibilidade das populações, assim aumentando as condições de segurança e qualidade de vida das pessoas. -----

Considerando que as obras de movimentação de terras e abertura do traçado da Via Circular Interna de Vinhais - troço II estão, por administração directa do Município de Vinhais, a decorrer em toda a sua extensão, à excepção da parte localizada na parcela de terreno abaixo identificada, sita no lugar denominado "Senra" que permite a ligação desta via à Estrada Nacional Nº 103. -----

Considerando que os trabalhos de abertura da Circular Interna de Vinhais -troço II, execução da respectiva plataforma e pavimentação terão de ser feitos com urgência, atendendo a que: --

a) No dia 08 de Junho de Junho de 2011 Foi celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte e o Município de Vinhais o contrato de financiamento para a realização da operação designada por "Circular Interna de Vinhais - Troço II" no qual é fixado o prazo de 24 meses para a execução material e financeira da operação. -----

b) Posteriormente à celebração do contrato de financiamento supra referenciado foi, no dia 07 de Julho de 2011, outorgado o contrato de empreitada de "Construção da Circular Interna de Vinhais - II Fase", entre o Município de Vinhais como dono da obra e a Sociedade de empreitadas Fazvia, Limitada como empreiteira, no qual ficou acordado que os trabalhos deverão ser executados no prazo de duzentos e sete dias a contar da data do auto de consignação. -----

c) A consignação só poderá acontecer desde que o dono da obra tenha acesso e disponibilidade sobre aos prédios onde ela vai decorrer, com a faculdade de os entregar ao empreiteiro para aí a executar. -----

d) Que os proprietários da parcela de terreno abaixo identificados se recusaram a alienar pela via do Direito privado a dita parcela de terreno. -----

Tendo ainda em consideração que a configuração e objectivos a prosseguir com a construção da via circular interna de Vinhais impõem que o seu traçado se faça pelo local identificado na planta anexa, único local com perfil de 17 metros onde se consegue, naquela zona, a ligação da via circular interna com a E.N. 103. -----

E considerando que tal local incide sobre a parcela de terreno a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial Rústica da freguesia de Vinhais sob o artigo nº 3512 composto de cultura com 3 oliveiras e 3 pereiras a confrontar de norte com Julio Albuquerque, Sul com António Augusto Barreira, Nascente com Albertina dos Santos e Poente com estrada. -----

Tendo como aceite esta localização, foi obtida certidão de teor matricial e da descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial de Vinhais onde se encontra registado sob o nº 196/19870119, na qual constam como proprietários os senhores José Carlos Claro, casado com Maria de Fátima Borges Claro e Horácio André Claro, casado com Alice dos Anjos Diegues Claro. -----

Contactados os proprietários do identificado prédio na tentativa da negociação pela via do direito privado para aquisição da parcela de terreno com a área de 660 metros quadrados, melhor identificada na planta anexa, vieram estes, representados por advogados, apresentar resposta escrita recebida aos 15 de Julho de 2011 na qual informam o Senhor presidente da Câmara Municipal de Vinhais que não têm intenção de proceder à venda da parcela em causa. -----

Frustrada que ficou a tentativa de aquisição pela via do direito privado e atendendo à utilidade pública e urgência deste empreendimento de modo a poder-se completar a abertura do traçado e execução da plataforma da circular interna de Vinhais -Troço II para a qual é necessária a parcela de terreno no local acima indicado, vê-se O Município de Vinhais na necessidade de iniciar o processo de expropriação da parcela de terreno do prédio rústico supra identificados. -----

Para o efeito foi contactado o Senhor Eng.º Luís Miguel Cardoso Martins, perito da lista oficial de avaliadores judiciais para, nos termos do nº 4. do art.º 10º do Código das expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de Setembro alterado pela Lei nº 56/2008 de 04 de Setembro, proceder à avaliação da parcela de terreno do prédio em causa. -----

O identificado perito da lista de avaliadores do Distrito Judicial do Porto avaliou a parcela de terreno com a área de 660 metros quadrados, identificada na planta de localização e no croquis que se anexam, em 12.599,40 € (doze mil quinhentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos) encontrando-se a despesa respectiva com o devido cabimento orçamental conforme comprovativo que se junta. -----

Considerando que nos termos da alínea c) do nº 7 do art.º 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e nos termos do estatuído nos artigos 10º, 13º, 14º nº1 al. a) e nº 2, art.º 15º e 19.º do Código das expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de Setembro alterado pela Lei nº 56/2008 de 04 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Vinhais requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência da parcela de terreno a expropriar, torna-se necessário e urgente que por tais fundamentos se opte pela expropriação da identificada parcela de terreno: -----

Nestes termos requer-se: -----

Que, ao abrigo da alínea c) do nº 7 do art.º 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º nº1 al. a) e nº 2, 15º, e 19º, do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 56/2008 de 04 de Setembro, à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de uma parcela de terreno com a área de 660 m2 a desanexar do prédio rústico sito no lugar de "Senra" com a área total de 5.200 m2, inscrito na matriz predial Rústica da freguesia de Vinhais sob o artigo nº 3512 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais com o nº 196/19870119, composto de cultura com 3 oliveiras e 3 pereiras a confrontar de norte com Júlio Albuquerque, Sul com António Augusto Barreira, Nascente com Albertina dos Santos e Poente com estrada, bem como requerer a autorização da tomada de posse administrativa da referida parcela para efeitos de se iniciarem de imediato as obras necessárias para a continuação da abertura e ligação da via circular interna de Vinhais - Troço II com a E.N. 103, o que se afigura urgente e de primordial interesse para o Município de Vinhais e respectiva população, pelo que se junta: ---

- planta de localização e croquis da referida parcela; -----
- certidão de teor matricial e certidão da Conservatória do Registo Predial; -----
- informação de cabimento orçamental; -----
- cópia da proposta de aquisição e da recusa de venda apresentadas respectivamente pela Câmara Municipal de Vinhais e pelos proprietários; -----
- relatório de avaliação elaborado pelo perito da lista oficial de avaliadores judiciais Sr. Eng.º Luis Miguel Cardoso Martins; -----
- plano de trabalhos.” -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal requerer uma declaração de utilidade

pública de expropriação de uma parcela de terreno sito no lugar de “Senra” na freguesia de Vinhais, Concelho de Vinhais, destinada à abertura do traçado e execução da plataforma da Via Circular Interna de Vinhais – Troço II, com ligação à Estrada Nacional n.º 103, que já foi aprovado em reunião de Câmara. -----

Em relação à questão levantada pelo Senhor Deputado José Carlos Claro, trata-se apenas de um lapso na certidão emitida a nível de confrontações, mas a proposta que a Câmara Municipal apresentou explica bem aquilo que se está a propor, e o que se está a propor no fundo é o seguinte: depois de vários estudos chegou-se à conclusão que esta estrada que se está a fazer, e que só peca por tardia, cumpriria muito melhor a sua função se, entroncasse junto ao antigo Centro de Saúde e ao actual do que inicialmente estava prevista. -----

Aproveitou também para louvar a atitude dos restantes proprietários por não terem levantado problemas nas negociações dos seus terrenos, desde o Seminário até junto ao Stand do Senhor Ramos, com excepção deste caso, que após várias reuniões com a representante do proprietário, não foi possível chegar a um acordo. Foi-lhe enviada por escrito uma proposta com o valor de doze mil quinhentos e noventa e nove euros (12.599,00 €), porque no fundo o terreno continua com a mesma capacidade construtiva, apenas a construção que eventualmente ali vier a ser efectivada tem que ficar à margem da estrada que agora se está a fazer. Porque esta é uma obra que não pode parar, propunha à Assembleia Municipal que votasse favoravelmente. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com seis votos contra, da bancada do Partido Social Democrata, e cinquenta e sete votos favoráveis, da bancada do Partido Socialista e da CDU, declarar nos termos do n.º 1 alínea a) e n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, a utilidade pública de expropriação com carácter de urgência e autorizar a tomada de posse administrativa da parcela de terreno com a área de seiscentos e sessenta metros quadrados, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de “Senra”, do Concelho e freguesia de Vinhais, que confronta de Norte com Júlio Albuquerque, Sul com António Augusto Barreira, Nascente com Albertina dos Santos e Poente com estrada, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 3512, pela freguesia de Vinhais, com a área de cinco mil e duzentos metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob o número 196/19870119, com a área de dois mil seiscentos e sessenta metros quadrados, para efeitos de se iniciarem de imediato as obras necessárias para a continuação da abertura e ligação da via circular interna de Vinhais - Troço II com a E.N. 103. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado da bancada do Partido Social Democrata, Humberto José Sobrinho Alves, para informar que aquela bancada tinha votado contra, em virtude da parcela não se encontrar bem definida, uma vez que as áreas não são coincidentes. -----

2.7 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2011. -----

Foi presente o relatório económico-financeiro do Município, relativo ao primeiro semestre de dois mil e onze, elaborado pelo Revisor de Contas. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo que a informação económico-financeira referente ao primeiro semestre de dois mil e onze, embora seja só para tomar conhecimento merece os seguintes comentários: -----

Primeiro, é uma encomenda feita pelo executivo a uma sociedade de oficiais de contas, portanto não se esperava mais do que o que está plasmado no documento. -----

Segundo, qualquer encomenda desta natureza não substituirá as verdadeiras sindicâncias feitas pela Inspeção Geral da Administração Local – IGAL ou pela Inspeção Geral das Finanças – IGF. -----

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, para dizer que não sabe se é legítimo à priori pôr em causa uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou qualquer relatório de Auditoria e Acompanhamento, se tem a ver alguma coisa com as inspeções que a tutela faz quando o entende, não sabe se tem a ver uma coisa com a outra ou se isto é duplicado ou se realmente se encomendou uma coisa que não tinha interesse. -----
Solicitou então ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que explicasse a situação. ---

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que esta informação é prestada em cumprimento da obrigatoriedade da alínea d), do art.º 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

Dirigindo-se à intervenção do Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse-lhe que ele desconfia de tudo e de todos. -----

Continuou a dizer-lhe que ele se esqueceu, que a IGAL, já foi extinta. -----

Tomado conhecimento. -----

2.8 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa no valor de trinta e quatro mil e novecentos euros (34.900,00 €). -----

Após a sua discussão, foi colocada a votação tendo sido aprovada por maioria com os votos favoráveis do Partido Socialista, nove abstenções da bancada do Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Jorge Paulo Gomes da Silva, e o voto contra da Coligação Democrática CDU. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, cerca das dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----